



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 098/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-
Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
097/2016 - CGJ/AM, de 06 de JULHO de 2016, que
determinou a realização de Correição Extraordinária
Juizado Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE
SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para
fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante
o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão
de Correição Extraordinária no Juizado Cível e Criminal da
Comarca de Manacapuru/AM, instituída por meio da
Portaria nº 097/2016 - CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.
Manaus, 07 de julho de 2016

ARISTÓTELES LIMA THURY
Desembargador
Corregedor-Geral de Justiça